



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº7/2008

-----**JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ: -----

-----**FAZ PÚBLICO**, para os efeitos contidos no art. 91 da Lei 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 A, de 11 de Janeiro, que esta Câmara Municipal em reunião ordinária de 09 de Janeiro, tomou as seguintes deliberações: -----

----- **1-COMPETÊNCIA DELEGADA.** -----

----- Ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações constantes da Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Senhor Presidente proferiu o despacho sobre assuntos emanados da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, referente ao Projecto de Especialidades de Frederico Bonacho, Processo nº50/07 aos Projecto de Arquitectura de, Paulo Alexandre Madeira Morgado, Processo nº64/07 e aos Projectos de Arquitectura e Especialidades de Marco António Calado bento, Processo nº51/07 e José da Silva Amora, Processo nº59/07, os quais constam na pasta de documentos anexos a esta acta. -----

----- **11.4- Candidatura ao QREN – Centro Escolar de Azinhaga** -----

----- No âmbito das candidaturas ao QREN, o senhor Vice-Presidente, propôs avançar com o projecto para edificação do Centro Escolar de Azinhaga. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade equacionar junto dos serviços a hipótese de avançar para a construção de um Complexo Escolar em Azinhaga. -----

Paços do Concelho de Golegã, 23 de Janeiro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal


(José Veiga Maltez, Dr.)